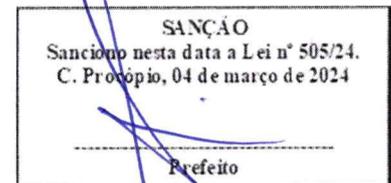


**LEI Nº 505/2024**

**Data: 04/03/2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 108.421,11 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos) no exercício financeiro de 2024.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 108.421,11 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos) na seguinte dotação:

<b>Órgão:</b> <b>Unidade:</b> <b>Função:</b> <b>Subfunção:</b> <b>Programa:</b> <b>Projeto:</b>	10 – Secretaria Municipal de Administração 01 – Secretaria Municipal de Administração 04 - Administração 122 – Administração Geral 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b><u>2.354 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFMIII</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00626	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03626	98.421,11
<b>Soma</b>			<b>108.421,11</b>

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior têm origem excesso de arrecadação da operação de crédito.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021 de 31/05/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

<b>Órgão:</b> <b>Unidade:</b> <b>Função:</b> <b>Subfunção:</b> <b>Programa:</b> <b>Projeto:</b>	10 – Secretaria Municipal de Administração 01 – Secretaria Municipal de Administração 04 - Administração 122 – Administração Geral 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b><u>2.354 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFMIII</u></b>
--	--

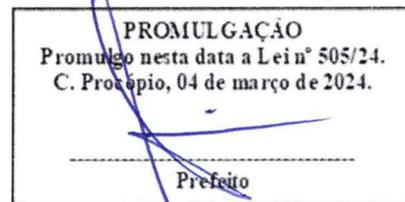
Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.354	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Serviços	00626	Serviços	10.000,00	-	10.000,00
2.354	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Serviços	003626	Serviços	98.421,11	-	98.421,11
<b>SUBTOTAL</b>					<b>108.421,11</b>	<b>-</b>	<b>108.421,11</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023 de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

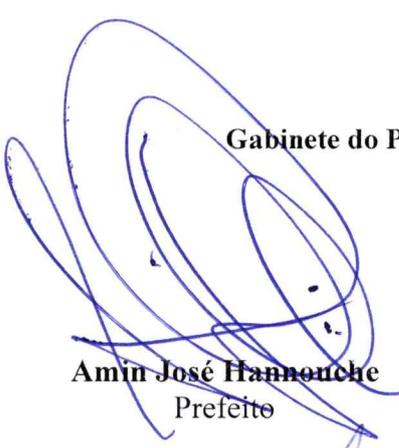
Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	01 – Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Projeto:	<b><u>2.354 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFMIII</u></b>

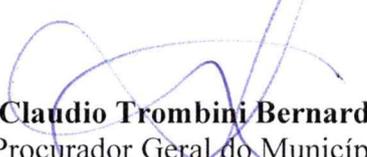
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.354	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Município	Serviços	00626	10.000,00
2.354	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Município	Serviços	03626	98.421,11
				<b>SOMA</b>	<b>108.421,11</b>

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



**Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.**

  
**Amin José Hannonche**  
 Prefeito

  
**Claudio Trombini Bernardo**  
 Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000  
 Fone: (43) 3520-8000  
 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>  
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio